



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

TERÇA - FEIRA, 14 NOVEMBRO DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 855

### DECRETO

GABINETE DA PREFEITA  
DECRETO MUNICIPAL Nº 1073, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO PARCIAL DO DECRETO MUNICIPAL Nº 291/2018, SOMENTE QUANTO AO USO DA ÁREA INSTITUCIONAL.

**CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES**, Prefeita de Estiva Gerbi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

CONSIDERANDO todo o constante nos autos do processo administrativo nº 590/2023, quanto ao uso da área institucional localizada no Residencial Califórnia para a construção de uma escola, com recursos de origem do Governo Federal, para atender as crianças deste município, por ser a única área nesta urbe que preenche todos os requisitos para receber a referida construção; **em especial, o constante no parecer do Secretário Municipal de Negócios Jurídicos e, principalmente, os fundamentos da decisão prefectoral prolatada no mencionado processo administrativo;**

CONSIDERANDO que nos autos do processo administrativo nº 590/2023 foram observados os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência (artigo 37, "caput", da Constituição Federal);

CONSIDERANDO que nos autos do processo administrativo nº 590/2023 foram assegurados os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa (artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal) para a Associação dos Adquirentes de Lotes do Loteamento Jardim Residencial Califórnia.

### DECRETA

Artigo 1º - Fica revogado parcialmente no Decreto Municipal nº 291/2018, de acordo com o constante no Processo Administrativo nº 590/2023, a parte que autorizava o uso da área institucional do Residencial Califórnia pela Associação dos Adquirentes de Lotes do Loteamento Jardim Residencial Califórnia.

Parágrafo Único: Com exceção da área institucional, em razão do presente decreto, as demais normas fixadas no Decreto Municipal nº 291/2018 continuam em pleno vigor.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Estiva Gerbi/SP, 14 de novembro de 2023.

**CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES**  
PREFEITA MUNICIPAL

Encaminhado à publicação, registrado e afixado em quadro próprio da Prefeitura.

**ZENILDA DE OLIVEIRA LOURENÇO**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

TERÇA - FEIRA, 14 NOVEMBRO DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 855

### DECRETO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 1074 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL.

**CLAUDIA BOTELHO DE O. DIEGUES**, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica EXONERADO, a partir de 14 de novembro de 2023, o senhor **JAIME ABREU JUNIOR**, portador do RG: 27.302.913-37, do cargo público de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO**.

**Art. 2º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de novembro de 2023.

Estiva Gerbi, 14 de novembro de 2023

**CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Certifico que a presente foi registrado, encaminhado para a publicação e afixado em local próprio do Paço Municipal.

**ZENILDA DE OLIVEIRA LOURENÇO**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

TERÇA - FEIRA, 14 NOVEMBRO DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 855

### DECRETO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 1075 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL.

**CLAUDIA BOTELHO DE O. DIEGUES**, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica EXONERADO, a partir de 14 de novembro de 2023, o senhor **JOÃO CAMILO**, portador do RG: 9.571.854-0, do cargo público de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA**.

**Art. 2º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de novembro de 2023.

Estiva Gerbi, 14 de novembro de 2023

**CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Certifico que a presente foi registrado, encaminhado para a publicação e afixado em local próprio do Paço Municipal.

**ZENILDA DE OLIVEIRA LOURENÇO**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

TERÇA - FEIRA, 14 NOVEMBRO DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 855

### DECRETO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 1076 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL.

**CLAUDIA BOTELHO DE O. DIEGUES**, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica NOMEADO, a partir de 14 de novembro de 2023, o senhor **JAIME ABREU JUNIOR**, portador do RG: 27.302.913-37, para o cargo público de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA**.

**Art. 2º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de novembro de 2023.

Estiva Gerbi, 14 de novembro de 2023

**CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES**  
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que a presente foi registrado, encaminhado para a publicação e afixado em local próprio do Paço Municipal.

**ZENILDA DE OLIVEIRA LOURENÇO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

TERÇA - FEIRA, 14 NOVEMBRO DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 855

### DECRETO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 1077 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL.

**CLAUDIA BOTELHO DE O. DIEGUES**, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

**Art. 1º** Fica NOMEADO, a partir de 14 de novembro de 2023, o senhor **JOÃO CAMILO**, portador do RG: 9.571.854-0, para o cargo público de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO**.

**Art. 2º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de novembro de 2023.

Estiva Gerbi, 14 de novembro de 2023

**CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES**  
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que a presente foi registrado, encaminhado para a publicação e afixado em local próprio do Paço Municipal.

**ZENILDA DE OLIVEIRA LOURENÇO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

TERÇA - FEIRA, 14 NOVEMBRO DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 855

### EXPEDIENTE

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece à Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município. Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)